



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Sant'Ana do Livramento - RS
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9.524, DE 15 DE JUNHO 2021.

Abre um crédito suplementar
no valor de **R\$ 3.000,00 –**
SMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em
exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito
suplementar no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320
de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.654 de 28 de dezembro de 2020,
correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2021, para reforço de dotações
orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Trânsito, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
09.01.04.122.0009.3009	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	3.000,00	84300-8	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo
anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
13.01.04.122.0013.4017	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	3.000,00	83900-0	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Junho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:



MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal da Administração

RECEBIDO EM
15/06/2021
15.06.2021